



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2014 e homologado pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2015 de 31 de julho de 2015, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no **ANEXO I** deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

01 - Os candidatos convocados por este Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **03 a 13 de novembro de 2015**, de segunda à sexta-feira, das 08h as 13h, no Anexo da Prefeitura Municipal de Caturité, localizado na Rua João Queiroga, nº 16, Centro - Caturité-PB, para apresentação e entrega de documentos constantes no **ANEXO II**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital nº 001/2014.

01.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do Item II, 6 do Edital nº 001/2014.

01.2 O não comparecimento no prazo legal, implicará em renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

02. Cumprida as exigências no que concerne à entrega de documentação, o candidato deverá aguardar nova convocação para solenidade oficial de nomeação e posse.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité - PB, em 20 de outubro de 2015.

JAIR DA SILVA RAMOS
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
2201244	RENALY SANTOS SILVA	1

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
2200284	DANIELLE LIMA DE AQUINO VASCONCELOS	1

MEDICO CLINICO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
2200654	JOAO RICARDO SOARES NOBREGA	1

MEDICO PSF

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
2200056	ALEXANDRE PIRES DE OLIVEIRA RIBEIRO	1

ODONTOLOGO DO PSF

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
2201074	MARIA SUENIA PEREIRA DA SILVA	1

TECNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
2200363	ELIENE MARIA DE SOUSA	1

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité - PB, em 20 de outubro de 2015.

JAIR DA SILVA RAMOS
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO II

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- ✓ Título de Eleitor;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento conforme o estado civil;
- ✓ Certidão de Nascimento de Filhos, se tiver;
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação – CNH, se for exigência do cargo;
- ✓ PIS/PASEP, se já inscrito ou Declaração de próprio punho de que não é inscrito;
- ✓ Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- ✓ Dados bancários para recebimento de remuneração (Banco do Brasil S.A.);
- ✓ 01 foto 3x4 (recente);
- ✓ Comprovante de residência atualizado;
- ✓ Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;
- ✓ Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso.
- ✓ Comprovante de experiência profissional, se for exigência do cargo;
- ✓ Fator sanguíneo;
- ✓ Atestado de Saúde Ocupacional - ASO;
- ✓ Declaração de Bens e Valores (DIRF ou Declaração de Próprio Punho conforme modelo no site da Prefeitura para quem não é obrigado a declarar de acordo com legislação do Imposto de Renda);
- ✓ Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br);
- ✓ Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais (modelo no site da Prefeitura);
- ✓ Certidão Cível-Criminal e Execução Fiscal (www.tjpb.jus.br);
- ✓ Declaração Negativa de Penalidades por atos incompatíveis com o serviço público (modelo no site da Prefeitura).

*** Todos os documentos deverão ser entregues em cópias legíveis e autenticadas ou apresentados juntos com os originais.**